

(GRUPO 01) AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PROJEÇÃO CINematográfica DIGITAL PROFISSIONAL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, HARDWARES, SOFTWARES, TELAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR UM SISTEMA PADRÃO DCI E RESOLUÇÃO 2K, COM SONORIZAÇÃO PADRÃO DOLBY 5.1	VALOR GLOBAL	VENCEDORA
Item 1 - PROJETOR CINEMATOGRAFICO DIGITAL COM TECNOLOGIA DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING) LASER PADRÃO DCI PARA TELAS COM PELO MENOS 11 METROS DE LARGURA COM SERVIDOR DE MÍDIA INTEGRADO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DCI (DIGITAL CINEMA INITIATIVES) (QTD 12)	R\$ 9.369.113,76	CONVERGINT COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 58.619.404/0008-14)
Item 2 - TELAS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA DIGITAL 11,30 METROS X 4,73 METROS (QTD 6)	R\$ 966.028,02	
Item 3 - TELAS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA DIGITAL 8,40 METROS X 4,50 METROS (QTD 6)	R\$ 485.038,08	
Item 4 - PEDESTAL PARA PROJETOR DIGITAL COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA SUPORTAR ESPECIFICAMENTE O MODELO DE PROJETOR INDICADO (QTD 12)	R\$ 260.758,56	
Item 5 - PROCESSADOR DE ÁUDIO (QTD 12)	R\$ 434.235,72	
Item 6 - CAIXAS ACÚSTICAS FRONTAIS (L, C, R) (QTD 36)	R\$ 1.277.988,48	
Item 7 - CAIXAS ACÚSTICAS SUBWOOFER (QTD 18)	R\$ 468.595,62	
Item 8 - CAIXAS ACÚSTICAS SURROUND (SL, SR) (QTD 6)	R\$ 520.660,80	
Item 9 - AMPLIFICADORES DE ÁUDIO (QTD 132)	R\$ 863.493,12	
Item 10 - RACK METÁLICO PARA SUPORTE DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SALA (QTD 36)	R\$ 226.358,76	
Item 11 - SWITCHES DE 08 (OITO) PORTA S GIGA GERENCIÁVEL (QTD 12)	R\$ 28.593,84	
Item 12 - NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 KVA (QTD 12)	R\$ 606.408,84	
Item 13 - SCALER DE ÁUDIO E VÍDEO COM MÚLTIPLA ENTRADA ANALÓGICAS E DIGITAIS (QTD 12)	R\$ 154.011,84	
Item 14 - SISTEMAS AUTOMAÇÃO (QTD 12)	R\$ 271.723,68	
Item 15 - DISPOSITIVO DE CONTROLE LED E ILUMINAÇÃO DE SAL A (DIMMER) (QTD 12)	R\$ 166.863,84	
Item 16 - MONITOR PROFISSIONAL 55 " (QTD 12)	R\$ 186.290,04	
Item 17-PLAYER PARA DIGITAL SIGNAGE (QTD 12)	R\$ 187.787,04	
Item 18 - TOTEM INDOOR 43 " (QTD 6)	R\$ 293.708,82	
Item 19 - DESKTOP TIPO I – ALTA PERFORMANCE (QTD 12)	R\$ 390.182,28	
Item 20 - DESKTOP TIPO II – MÉDIA PERFORMANCE (QTD 24)	R\$ 346.696,08	
Item 21 - NOTEBOOK (QTD 6)	R\$ 67.550,88	
Item 22 - HD EXTERNO (QTD 6)	R\$ 12.637,56	
Item 23 - EQUIPAMENTOS DE WIFI TIPO 01 (QTD 30)	R\$ 102.679,50	
Item 24 - EQUIPAMENTOS DE WIFI TIPO 02 (QTD 18)	R\$ 39.605,04	
Item 25 - DISPOSITIVO MÓVEL TIPO SMARTPHONE (QTD 180)	R\$ 852.595,20	
Item 26 - FONE DE OUVIDO (QTD 180)	R\$ 229.231,80	
VALOR TOTAL: R\$ 18.808.837,20		
(DEZOITO MILHÕES OITOCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)		

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº553/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Solonópole, Alto Santo, Jaguaribe, Russas, Limoeiro do Norte e Morada Nova – CE, nos períodos de 08 a 12/12/2025 e 15 a 19/12/2025, a fim de acompanhar municípios com o Programa Fomento Rural, participar de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e acompanhamento dos convênios Horas de trator, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS**, ocupante do função de Agente de Administração, matrícula nº 080981-1-5, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Iguatu e Crato, nos períodos 16/12 a 19/12/2025 e 22/12 a 23/12/2025 a fim de Entrega dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 688,90 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 05 Dezembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº555/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300008-6-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período 11/12 a 15/12/2025, a fim de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 04 dezembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº150/2019

PARCEIRAS: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME**, inscrita no CNPJ nº 07.191.406/0001-48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986 – BIRD e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.: 21001.008499/2025-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Acordo de Parceria nº 150/2019, cujo objeto consiste na cooperação entre as partes signatárias, para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III – 2ª Fase, até o dia 30 de setembro de 2027, prazo final do encerramento do Acordo de Empréstimo nº 8986 – BR. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Acordo de Parceria nº. 150/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 04 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO - Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEMA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

